

☰ Solicitar adesão

Solicitar adesão



Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00008/2025				
Situação:	Aceita				
Ata de Registro de Preço:	01907/2025				
Unidade Gerenciadora:	081102 - ESP-PRESTACAO DE SERVICOS FDE/SEE				
Número da compra/ano:	90310/2025				
Modalidade da compra:	05 - Pregão				
Responsável:	JULIANA SPESSOTTO DE FRANCA - julianadefrancamarcon@gmail.com				
Texto justificativa:	<p>Abaixo está a elaboração da justificativa de compra, com 9.000 a 10.000 caracteres, baseada integralmente nos documentos fornecidos. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Processo SEI: PMC.2025.00173103-45 Data: 05 de novembro de 2025 Interessado: PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-DAE Assinatura: JULIANA SPESSOTTO DE FRANCA, Diretor(a) de Departamento OBJETO DA CONTRATAÇÃO Aquisição, Montagem e Distribuição/Entrega de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil (Ata N.º 36001212505), Ensino Fundamental Anos Iniciais (Ata N.º 36001182505) e Ensino Fundamental Anos Finais (Ata N.º 36001192505) da rede pública municipal, mediante Adesão às Atas de Registro de Preços da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. I. JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE A presente contratação visa sanar um problema central e urgente: o iminente cenário de incapacidade da Administração Municipal em fornecer os Conjuntos de Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, e EJA) antes do início do ano letivo, programado para fevereiro. A aquisição destes kits é indispensável para que a Secretaria Municipal de Educação (SME) cumpra sua obrigação legal de garantir "igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola" (Art. 3º, I, da LDB). A falha na entrega pontual impede que os alunos tenham acesso ao material adequado à sua faixa etária desde o primeiro dia de aula, gerando prejuízo pedagógico e prejudicando o aproveitamento escolar. A Administração enfrenta um cenário de provável desabastecimento e risco iminente de descontinuidade do serviço público. Isso se deve ao fato de que a tentativa de contratação pela via ordinária, o Pregão PMC.2025.00031731-54, foi objeto de "Suspensão 'Sine Die'" por determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Esta suspensão, ocorrida a poucos meses do início do ano letivo (fevereiro), configurou uma tentativa frustrada de contratação por fator externo. A Administração demonstrou seu intento em licitar, mas a decisão do TCE inviabiliza administrativamente a aquisição e distribuição dos kits a tempo. O tempo restante até o início do ano letivo é materialmente insuficiente para a instrução, processamento e conclusão de um novo certame licitatório desta complexidade, que envolve não apenas a aquisição, mas também a montagem e a logística de distribuição de milhares de kits. Esta urgência é quantificada pelo indicador IEG-M do TCE. Historicamente, os atrasos na entrega geraram uma pontuação de apenas 6 (de 36) pontos possíveis, indicando que as entregas têm ocorrido após 15 dias do início das aulas. A entrega antes do inicio das aulas, que vale 18 pontos por item, permitiria um ganho de 30 pontos no indicador, demonstrando eficiência na gestão. Diante do exposto, a adesão às Atas de Registro de Preços da FDE é a única medida capaz de sanar a demanda, evitar o desabastecimento e garantir a continuidade do serviço público de educação. II. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO Conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP), foram analisadas três alternativas para solucionar a demanda emergencial: Alternativa 1: Prosseguir com a licitação própria (Pregão PMC.2025.00031731-54) Análise: Esta era a solução inicial. Viabilidade: Pouco viável. O procedimento encontra-se em "Suspensão 'Sine Die'" por determinação do TCE, impedindo legal e administrativamente a conclusão a tempo do início do ano letivo. Alternativa 2: Iniciar um novo processo licitatório (Novo Pregão) Análise: Exigiria a reestruturação completa do processo, desde o planejamento, elaboração de ETP e Termo de Referência, até a publicação, disputa e homologação. Viabilidade: Inviável. Considerando a exiguidade do prazo (início do ano letivo em fevereiro) e a complexidade logística (aquisição, montagem e distribuição), é tecnicamente impossível concluir um novo certame em tempo hábil. Alternativa 3: Adesão ("Carona") à Ata de Registro de Preços da FDE Análise: Consiste em utilizar uma ARP válida, já licitada e homologada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, órgão com notória especialização na área. Viabilidade: Viável. Esta adesão apresenta-se como uma solução célere e viável, permitindo a contratação de forma rápida ao suprimir as etapas de disputa de um novo pregão. É uma solução técnica e economicamente mais viável e vantajosa para sanar o problema emergencial. Portanto, a adesão à ARP da FDE é a única solução administrativamente viável e vantajosa para garantir o fornecimento dos kits em tempo hábil e evitar a interrupção do serviço educacional. III. VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A adesão às Atas da FDE apresenta vantagens significativas em termos de economicidade e aproveitamento de recursos: Economicidade: A economicidade é alcançada diretamente pela adesão a Atas de Registro de Preços que são resultado de pregões de grande escala (economia de escala), garantindo preços registrados competitivos. Além disso, a economicidade reside na obtenção do bem no único prazo que atende à demanda (antes de fevereiro), evitando os custos sociais e administrativos de um provável desabastecimento. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: Evita-se a alocação de horas de trabalho das equipes da Secretaria de Educação e da área de licitações na condução de um novo processo licitatório complexo e comprovadamente inviável (dado o prazo e a suspensão do certame anterior). Permite, em vez disso, que a equipe da SME se concentre de forma eficiente na gestão da demanda e na logística de distribuição dos kits às Unidades Escolares. Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais: A solução garante o máximo aproveitamento do recurso (os próprios kits escolares). A entrega antes do inicio do ano letivo, viabilizada pela adesão, permite o uso efetivo do material pelo aluno desde o primeiro dia de aula, maximizando seu impacto pedagógico. Um material entregue com atraso (como indicava o histórico de 6 pontos no IEG-M) representa um subaproveitamento deste recurso. Melhor Aproveitamento de Recursos Financeiros: O aproveitamento é medido pelo atingimento do resultado (aluno com material no prazo) e pela melhoria objetiva nos indicadores de gestão, notadamente o ganho potencial de 30 pontos no IEG-M, demonstrando que o gasto público gerou o maior valor público possível. IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES A solução escolhida é a Adesão ("carona") às Atas de Registro de Preços da FDE, que abrange a cobertura de todas as etapas de ensino demandadas pela SME: Ensino Infantil (EI): Adesão à Ata N.º 36001212505. Ensino Fundamental I - Anos Iniciais (EFI): Adesão à Ata N.º 36001182505. Ensino Fundamental II - Anos Finais (EF2): Adesão à Ata N.º 36001192505. Conforme o objeto das referidas atas, a solução contratada é completa e engloba todas as etapas necessárias para que o material chegue ao aluno, consistindo em: Aquisição: Fornecimento de todos os itens que compõem os kits. Montagem: Acondicionamento dos itens nos kits específicos. Distribuição/Entrega: Logística de entrega dos kits montados nos locais designados pela Administração.</p>				
Anexo justificativa:	<table border="1"><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Justificativa.pdf</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	Justificativa.pdf	
Nome	Visualizar				
Justificativa.pdf					
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim				
Anexo demonstração:	<table border="1"><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Pesquisa de preços.pdf</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	Pesquisa de preços.pdf	
Nome	Visualizar				
Pesquisa de preços.pdf					
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim				
Anexo Aceitação:	<table border="1"><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Termo de aceite Quicklog.pdf</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	Termo de aceite Quicklog.pdf	
Nome	Visualizar				
Termo de aceite Quicklog.pdf					

Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	Foram solicitados todos os itens do grupo						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	06/11/2025, 12:02						
Itens para adesão:							
	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00023	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	11887.00000	11887.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00024	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO	11887.00000	11887.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00025	TRANSFERIDOR ESCOLAR, MATERIAL POLIESTIRENO, GRADUAÇÃO 0 A 180 GRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, DIVISÃO EM MÍLIMETROS, MARCAÇÕES NU	11887.00000	11887.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00014	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMAÑO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	23774.00000	23774.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00015	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA	35661.00000	35661.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00016	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPEL CARTÃO DUPLEX 230 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	11887.00000	11887.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00017	CADERNO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, TIPO ESCOLAR OFÍCIO COM PAUTAS, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	47548.00000	47548.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00018	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL	71322.00000	71322.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00019	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA	23774.00000	23774.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00020	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA	11887.00000	11887.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00021	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	11887.00000	11887.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00022	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2	95096.00000	95096.00000		Aceita	
22.929.478/0001-33 - QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	00026	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES, TIPO LÍQUIDO	11887.00000	11887.00000		Aceita	